



**Relatório de Auditoria
2019.002**

**GESTÃO DO ENSINO:
EVASÃO E RETENÇÃO DISCENTE**

**Santa Maria, RS
Agosto/2020**

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Unidade Examinada: Coordenadoria de Planejamento Acadêmico - COPA

Ordem de Serviço: 002/2019

Missão

Avaliar e assessorar a gestão da UFSM na proteção aos valores da organização para o fortalecimento e inovação nos processos de gestão de riscos, controle e governança.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; busca auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Este Relatório contempla os resultados dos trabalhos de auditoria realizados em relação à evasão e retenção discentes na Universidade Federal de Santa Maria, sendo analisados os cursos de graduação presencial com maior percentual de evasão; as disciplinas com maior percentual de retenção e os mecanismos de controle adotados pelos gestores.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Esta ação foi incluída no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT - 2019, devido à materialidade, relevância e criticidade do objeto.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Como resultados do trabalho, identificaram-se: a existência de cursos com elevadas taxas de evasão; disciplinas com alto percentual de retenção; divergência nos percentuais de evasão. Ademais, com base na análise amostral, citam-se as seguintes ocorrências: coordenação com desconhecimento dos percentuais de evasão do curso; identificação de prováveis causas da evasão de modo informal; cursos com altos percentuais de evasão não realizam ações específicas para fomentar a permanência do aluno no curso; não estabelecimento de critérios de ingresso pelas coordenações/colegiados de cursos participantes do processo seletivo SiSU.

Por outro lado, verificou-se que a reforma curricular dos cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia de Transportes e Logística trouxe reflexos positivos para o aproveitamento dos alunos nas disciplinas que possuíam os maiores índices de reprovação da UFSM. Outrossim, cabe destacar a implementação do Projeto UFSM Integra, cujo objetivo é reduzir a evasão e estimular a permanência dos acadêmicos nos cursos de graduação da UFSM.

No intuito de aprimorar os processos acadêmicos, foram emitidas as seguintes recomendações: Disponibilizar o aplicativo do Projeto Integra aos demais coordenadores de cursos de graduação da UFSM, primordialmente, aos coordenadores de cursos com altos índices de evasão; Avaliar a possibilidade de estipular nota mínima e/ou média mínima, conforme o disposto na IN N. 007/2019/PROGRAD, para ingresso via SiSU no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BSE	Benefício Socioeconômico
CC	Conceito de Curso
CCNE	Centro de Ciências Naturais e Exatas
CEU's	Casas dos Estudantes Universitários
COPA	Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPD	Centro de Processamento de Dados
DCG	Disciplina Complementar de Graduação
DERCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ETL	Engenharia de Transportes e Logística (Curso)
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
NDE	Núcleo Docente Estruturante
OCC	Orçamento Custeio e Capital
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAP	Plano de Acompanhamento Pedagógico
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
SA	Solicitação de Auditoria
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCU	Tribunal de Contas da União
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UAP	Unidade de Apoio Pedagógico
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS DOS EXAMES – ACHADOS DE AUDITORIA	8
1. Cursos com altos percentuais de evasão.	8
2. Alta retenção em disciplinas na UFSM	19
3. Divergência nos percentuais de evasão e prazo de 02 semestres para disponibilização de dados e relatórios.	25
RECOMENDAÇÕES	26
CONCLUSÃO	27
ENCAMINHAMENTOS	28
ANEXOS	29
I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA	29

INTRODUÇÃO

Em atendimento à ação nº 19 do Plano Anual de Auditoria 2019 (PAINT) e à Ordem de Serviço nº 002/2019, este relatório apresenta os resultados dos exames realizados pela Auditoria Interna acerca da avaliação da evasão e retenção discente na Universidade Federal de Santa Maria.

Sendo assim, o escopo do trabalho consistiu em analisar os cursos de graduação presencial da UFSM com maior percentual de evasão anual média no período de 2015 a 2017 (acima de 30%); analisar as quatro disciplinas de graduação com os maiores percentuais de retenção no período de 2017 a 2019; e averiguar os controles internos da Pró-Reitoria de Graduação e coordenações de cursos.

A ação foi incluída no PAINT/2019 como uma ação essencial da Auditoria Interna pelos critérios de materialidade, relevância e criticidade, tendo em vista que os percentuais de retenção e evasão refletem na Taxa de Sucesso na Graduação – TSG, indicador do Tribunal de Contas da União (TCU) que mede o percentual de alunos que concluíram os estudos no prazo de duração do curso; assim como no índice de aluno equivalente, que influencia diretamente nos recursos orçamentários destinados à UFSM, conforme a Matriz OCC (Andifes).

No âmbito dos objetivos estratégicos institucionais, a melhoria dos índices de evasão e retenção impacta diretamente o indicador taxa de conclusão de curso, cuja meta para 2021 é a formação extra de cerca de 600 estudantes de graduação.

Neste sentido, o objetivo da auditoria foi avaliar os mecanismos de identificação, tratamento e prevenção da evasão, assim como os controles internos adotados pelos gestores em relação aos percentuais de evasão e retenção nas disciplinas dos cursos de graduação da UFSM.

Por conseguinte, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Avaliar a evasão discente nos cursos de graduação da UFSM;
- a) Avaliar a retenção discente em disciplinas dos cursos de graduação da UFSM;
- b) Verificar a existência de controles internos acerca da evasão e retenção discente.

O trabalho foi desenvolvido no período de 03/04/2019 a 12/03/2020, com carga horária total de aproximadamente 280 horas, e os exames foram realizados com estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e à legislação que disciplina a matéria examinada, tendo sido utilizadas, dentre outras, as técnicas de análise documental e indagação oral e escrita.

Cumpra salientar ainda que os trabalhos de auditoria foram impactados pelos atrasos na disponibilização de informações pela unidade examinada.

RESULTADOS DOS EXAMES – ACHADOS DE AUDITORIA

1. Cursos com altos percentuais de evasão.

Com o objetivo de avaliar a evasão nos cursos de graduação da UFSM, a Audin solicitou à PROGRAD, em 03/05/2019, por meio da SA 2019.002/01, as taxas de evasão dos cursos de graduação. Em resposta à Audin, a PROGRAD encaminhou os Relatórios de Evasão dos Cursos Presenciais de Graduação, aferidos por unidade de ensino, em 28/08/2019, através do Memorando nº 235/2019 – COPA/PROGRAD.

Critério

Inicialmente, destaca-se que o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 traz, na estratégia 12.3, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento).

Ademais, é oportuno consignar que o objeto em estudo vai ao encontro do Desafio 2 - Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica - do PDI 2016-2020, cujo um dos objetivos estratégicos, na Dimensão Processos, é “Desenvolver estratégias de permanência que incentivem o aprendizado e a conclusão do curso dentro de um prazo adequado”.

Para este desafio foram criados os seguintes indicadores estratégicos¹: Taxa de conclusão, CC – cursos com conceito 4 e 5, CPC – cursos com conceito 4 e 5 e ENADE – cursos com conceitos 4 e 5. A meta da Administração Central da UFSM para o indicador “Taxa de conclusão” é aumentar três pontos percentuais até 2021, ou seja, elevá-la de 52%, percentual do ano 1, para 55% em 2021. Atualmente, o percentual está em 53%.

Considerada como a interrupção do aluno no ciclo do curso, a evasão, segundo a literatura, está relacionada com fatores individuais e fatores internos e externos à instituição.

- Fatores individuais: são relacionados ao aluno, como a adaptação à vida acadêmica, capacidade de aprendizagem, escolha precoce da profissão, encanto com o curso escolhido, qualidade da formação escolar anterior, conciliação entre vida acadêmica e profissional, entre outros;
- Fatores internos à instituição: são relacionados ao currículo do curso, à infraestrutura da instituição, aos aspectos didático-pedagógicos, entre outros elementos que podem desestimular o aluno a permanecer na instituição;
- Fatores externos à instituição: são relacionados a aspectos sobre os quais a instituição tem pouca influência, como as oportunidades de trabalho para os egressos do curso, as políticas governamentais para a educação, o prestígio social do curso, dentre outros.

Com essa característica de múltiplas causas e, principalmente, pelos fatores de ordem pessoal dos discentes, percebe-se que a evasão é uma realidade da UFSM e das IFES de difícil mitigação total. Neste diapasão, é inconteste a necessidade de trabalhar na identificação dos motivos que levam os alunos a evadirem, bem como no desenvolvimento de ações que promovam a permanência destes, de modo a reduzir os percentuais de evasão dos cursos.

¹ Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/painel-de-indicadores/>.

Outrossim, em auditorias de avaliação de controles internos, como é o presente caso, os critérios são essencialmente baseados em bom senso e boas práticas administrativas, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União².

Condição

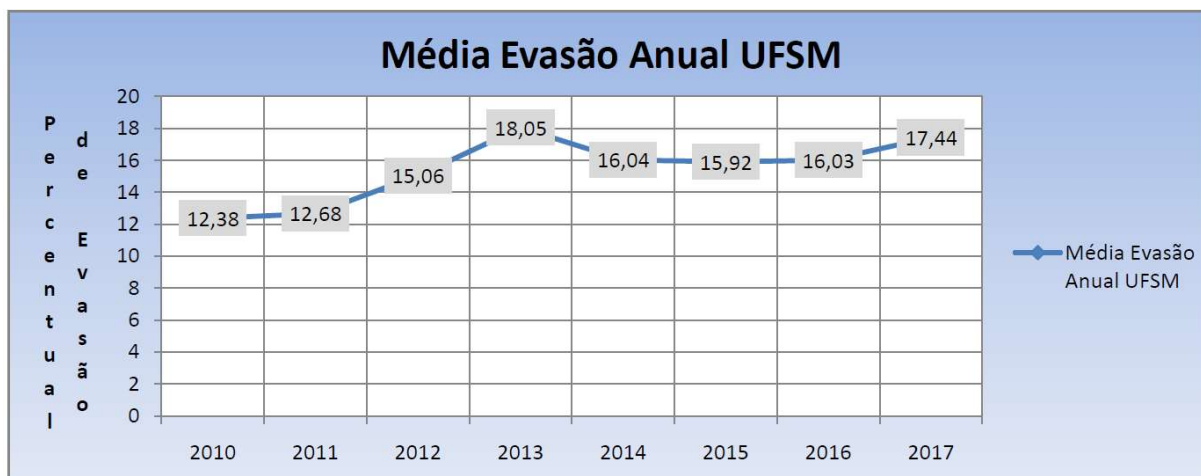
A evasão na UFSM é calculada a partir da Taxa de Evasão Anual, a qual considera o número de matriculados e de ingressantes no período atual e o número de matriculados e concluintes no ano anterior, conforme demonstrado na equação abaixo:

$$E(n) = 1 - [M (n) - I (n)] / [M(n-1) - C (n-1)]$$

- E – taxa de evasão anual
- M – número de matriculados
- I – numero de ingressantes
- C – número de concluintes
- n - ano em estudo
- n-1 = ano anterior

O gráfico abaixo apresenta as médias de evasão da Universidade entre os anos de 2009 (ano de baliza inicial de dados para o cálculo da evasão) e 2017.

Gráfico 1 - Média Evasão Anual UFSM



Fonte: PROGRAD/UFSM

Sendo assim, pode-se inferir que a média de evasão no referido período foi de 15,45%. Já, no intervalo de tempo analisado neste trabalho, a média geral de evasão da UFSM foi de 15,92%, em 2015, para 17,44% no ano de 2017.

Na tabela 1, encontram-se os percentuais de evasão dos cursos de graduação presenciais da Instituição nos anos de 2015, 2016 e 2017, informados pela PROGRAD.

² Acórdão 1162/2013 – TCU Plenário

Tabela 1- Taxa de evasão dos cursos de graduação presenciais da UFSM

NOME DO CURSO	2015	2016	2017	MÉDIA
Matemática - Bacharelado	39,39	42,86	46,34	42,86
Física - Licenciatura Plena	42,59	44,23	32,79	39,87
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	37,14	40,74	23,88	33,92
Física - Licenciatura Plena Noturno	28,77	32,47	34,48	31,91
Bacharelado em Letras-Português/Literaturas	28,41	35,71	31,54	31,89
Química - Bacharelado	32,1	30,67	31,82	31,53
Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	30,99	31,17	29,47	30,54
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	23,4	29,03	38,6	30,34
Bacharelado em Filosofia - Noturno	25,51	31,25	33,6	30,12
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	29,73	32,24	27,56	29,84
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	26,19	40	22,22	29,47
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	30,74	23,9	28,93	27,86
Química - Licenciatura Plena	25	28,7	28,21	27,30
Curso de Bacharelado em Estatística - Noturno	24,03	29,73	24,44	26,07
Matemática - Licenciatura Plena	21,43	30,85	25	25,76
Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	21,14	21,6	34,33	25,69
Matemática - Licenciatura Plena - Noturno	28,38	26,39	20,61	25,13
Física - Bacharelado	25,3	25,64	24,29	25,08
Ciências Sociais - Bacharelado	25	17,81	31,9	24,90
Letras - Lic.- Hab. Inglês e Literaturas Língua Inglesa	27,27	25,37	20,98	24,54
Educação Especial - Licenciatura Plena	24,82	23,53	24,52	24,29
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	20,49	23,31	27,14	23,65
Meteorologia - Bacharelado	16,42	30,43	21,88	22,91
Licenciatura em Teatro	33,33	12,77	22,58	22,89
Geografia - Bacharelado	20,35	25,62	22,05	22,67
Programa Especial de Graduação de Formação de Professores	26,96	18,33	22,06	22,45
Curso Superior de Tecnologia de Geoprocessamento	16,96	18,35	29,84	21,72
Letras - Lic.- Hab. Espanhol e Literaturas Língua Espanhola	23,81	22,22	18,18	21,40
Ciências Econômicas - Noturno	21,03	20	22,45	21,16
Filosofia - Licenciatura Plena	23,58	17,39	17,42	19,46
Ciências Econômicas - Diurno	20,25	13,99	22,22	18,82
Bacharelado em Sistemas de Informação	17,22	20,92	17,33	18,49
Ciência da Computação - Bacharelado	17,75	15,09	22,58	18,47
Química Industrial	24,14	12,96	17,31	18,14
Curso de Administração - Diurno/Campus/PM	17,65	13,68	21,55	17,63
Arquivologia	14,78	16,39	21,58	17,58

Geografia - Licenciatura Plena	13,51	22,05	16,92	17,49
Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno	17,76	17,32	17,31	17,46
Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	18,75	16,67	15,11	16,84
Curso de Ciências Biológicas/CAMPUS/PM	8,5	23,61	15,24	15,78
Sistemas de Informação - CAMPUS UFSM-FW	10,64	18,3	18,03	15,66
Dança - Bacharelado	7,14	25,64	13,64	15,47
Letras - Lic - Hab. Português e Literatura Língua Portuguesa	18,75	10,87	16,79	15,47
Licenciatura em Educação Especial - Noturno	13,98	15,74	16,59	15,44
Comunicação Social - Produção Editorial	17,24	11,82	16,07	15,04
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	14,07	15,79	14,38	14,75
Artes Visuais - Lic. Plena em Desenho e Plástica	13,79	15,48	14,61	14,63
Engenharia Florestal - CAMPUS UFSM-FW	12,72	15,89	14,93	14,51
Curso de Engenharia Acústica	15,61	12,37	14,57	14,18
Curso de Zootecnia/CAMPUS/PM	16,77	14,2	11,54	14,17
Educação Física	14,7	16,43	10,45	13,86
Música - Licenciatura Plena	17,74	8,2	14,29	13,41
Comunicação Social - Relações Públicas	20,18	11,58	8,08	13,28
Curso de Ciências Econômicas/CAMPUS/PM	11,06	13,48	14,22	12,92
Ciências Contábeis - Noturno	10,81	11,76	12,31	11,63
Curso Engenharia de Controle e Automação	11,89	11,11	10,68	11,23
Engenharia Florestal	9,45	9,49	14,05	11,00
Relações Internacionais	14,09	6,25	12	10,78
Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	10,27	10,42	10,78	10,49
Pedagogia - Licenciatura Plena Noturno	11	8,73	11,56	10,43
Administração - Diurno	9,28	6,67	15,26	10,40
Serviço Social - Bacharelado (Noturno)	7,94	11,11	12,14	10,40
Curso de Nutrição/CAMPUS/PM	9,48	9,71	11,39	10,19
Curso de Engenharia de Computação	10,84	12,33	7,11	10,09
Administração - Noturno	9,54	8,15	12,26	9,98
Música e Tecnologia - Bacharelado	11,9	8	10	9,97
Engenharia Elétrica	9,43	7,3	12,35	9,69
Zootecnia	11,67	7,87	8,36	9,30
Fonoaudiologia	6,42	7,41	14	9,28
Educação Física - Bacharelado	9,26	7,48	10,92	9,22
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	10,38	6,67	10,58	9,21
Terapia Ocupacional	6,83	8,04	12,5	9,12
Ciências Contábeis - Diurno	7,44	11,39	8,04	8,96
Curso de Administração - Noturno/Campus/PM	12,29	7,98	6,14	8,80
Arquitetura e Urbanismo	7,19	8,72	10,39	8,77
Engenharia Química	9,12	10,43	6,28	8,61
Farmácia	8,69	9,05	7,83	8,52
Engenharia Mecânica	6,32	10,58	6,46	7,79
Comunicação Social - Jornalismo	10,1	5,1	7,92	7,71

Curso de Engenharia de Produção	5,91	8,14	8,13	7,39
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	9,52	2,27	10,26	7,35
Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	8,05	12,63	1,06	7,25
Ciências Biológicas - Bacharelado	5	10,23	6,49	7,24
Curso de Enfermagem/CAMPUS/PM	8,18	7,32	5,78	7,09
Engenharia Ambiental e Sanitária - CAMPUS UFSM-FW	5,58	7,11	8,52	7,07
Fisioterapia	5,5	9,6	5,85	6,98
Enfermagem	7,82	5,41	6,11	6,45
Agronomia	5,3	4,81	9,14	6,42
Agronomia - CAMPUS UFSM-FW	4,49	10,47	3,72	6,23
Psicologia	8,77	3,74	4,46	5,66
Direito - Noturno	6,64	5,96	3,16	5,25
Odontologia	6,04	5,23	4,32	5,20
Engenharia Civil	5,16	3,49	5,34	4,66
Direito Diurno	5,82	3,43	3,66	4,30
Medicina Veterinária	2,83	3,9	3,67	3,47
Medicina	2,16	2,17	2,88	2,40

Fonte: PROGRAD/UFSM.

Em que pese o percentual de evasão geral da Instituição ser inferior à média nacional, que se situa entre 20% e 30%, foi identificada uma grande variação nas taxas de evasão dos cursos de graduação presenciais, a exemplo de uma taxa de evasão média de 42,86% (Curso de Matemática – Bacharelado) no período de 2015 a 2017.

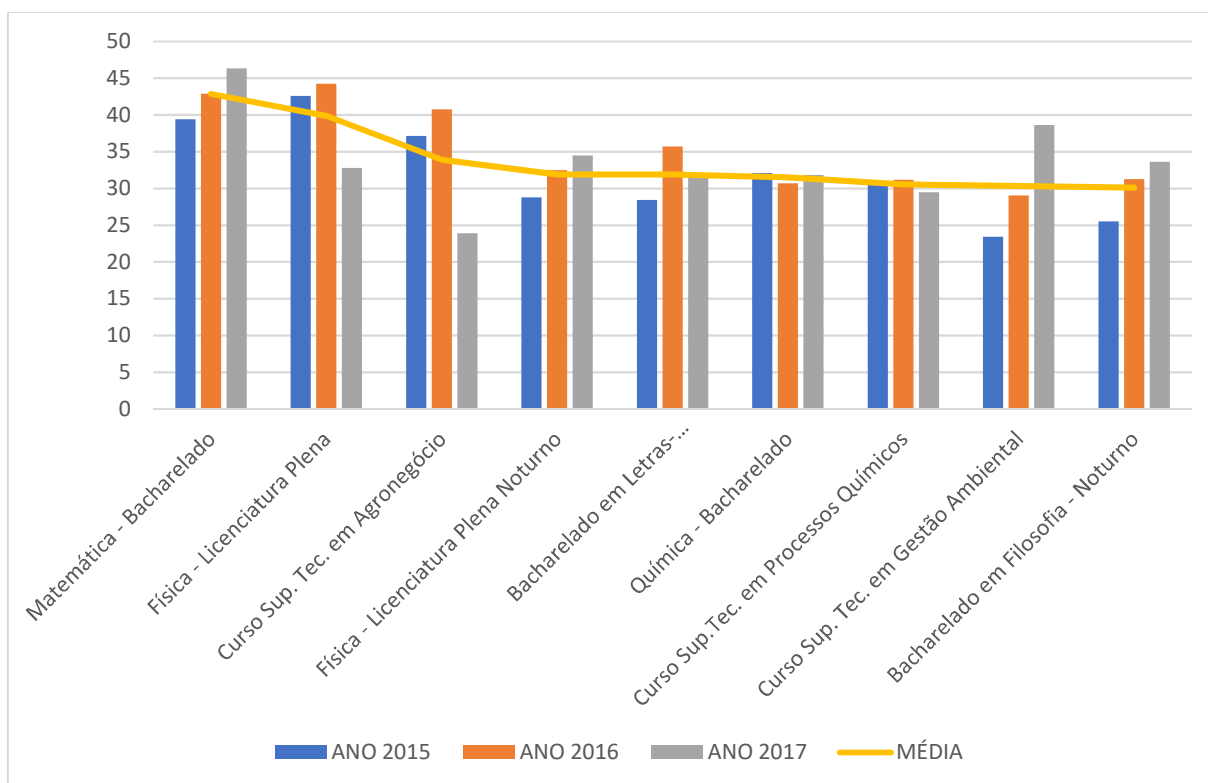
Como pode ser observado na tabela 1, os cursos foram apresentados de acordo com o percentual médio de evasão no período analisado, em ordem decrescente. Vale destacar que foram considerados critérios de materialidade e relevância, entre eles, cursos com mais de 20 alunos.

Do mesmo modo, não foram considerados os cursos com características que comprometem o cálculo da evasão, quais sejam: cursos que não tiveram ingressantes no período; cursos que foram extintos e alunos migraram para outros cursos; cursos de Área Básica de Ingresso - não formam profissionais (Artes Cênicas e Ciências Biológicas); cursos novos que não tiveram formandos no período, a exemplo dos cursos do *Campus* de Cachoeira do Sul, que teve os primeiros alunos formados no 1º semestre de 2019.

Assim, cuidou-se de analisar os cursos com percentuais médios de evasão, nos três últimos anos com dados disponíveis, acima de 30%, a saber: Matemática Bacharelado, Física – Licenciatura Plena, Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Física – Licenciatura Plena Noturno, Bacharelado em Letras-Português/Literaturas, Química Bacharelado, Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Bacharelado em Filosofia Noturno.

O gráfico 2 ilustra os indigitados cursos e a evolução de seus respectivos percentuais de evasão no período de 2015 a 2017.

Gráfico 2 - Cursos com maiores percentuais médios de evasão (2015 a 2017)



Fonte: Elaborado pela Audin.

Com a finalidade de ampliar o entendimento sobre a evasão e suas principais causas, foram encaminhadas solicitações de auditoria às coordenações dos cursos supracitados com questionamentos pertinentes ao tema, sendo considerados também como critérios de análise os índices de reprovação em disciplinas do primeiro semestre³ e as notas mínimas para ingresso via SISU⁴. Isto posto, a seguir, apresenta-se uma síntese das informações por curso.

● **Curso de Matemática Bacharelado**

- Os índices de evasão são de conhecimento da Coordenação do Curso;
- Não foram realizados estudos mais aprofundados acerca das prováveis causas da evasão do curso;
- Oferta um sistema de tutoria aos ingressantes com o objetivo de reduzir os casos de evasão. Além disso, há a possibilidade de apoio via monitoria através da Central de Tutoria do CCNE;
- Os percentuais de reprovação discente nas disciplinas do primeiro semestre do curso foram, em média, 60,44% no ano de 2015, 58,85% no de 2016 e 50,74% no ano de 2017;
- Não havia nota de corte no ano de 2016, bastava não zerar a redação; e no ano de 2017, a nota mínima foi 375,0.

³ Fonte: SIE (Aplicação 1.1.8.8.02), considerando os componentes obrigatórios da estrutura curricular (1º semestre) disponível na página de cada curso.

⁴ Notas mínimas constantes nos termos de adesão ao SISU. Disponíveis em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/edicoes-anteriores>.

- **Física – Licenciatura Plena**

- Índices de evasão são de conhecimento da Coordenação do Curso;
- Não foi realizada pesquisa para identificar possíveis causas da evasão, mas em conversas informais com alunos, surgiram algumas possibilidades: não valorização da carreira de professor; deficiências de matemática e física do ensino médio, aliadas a conteúdos complexos da graduação; entre outros.
- Ações de combate à evasão foram implementadas pela Unidade de Apoio Pedagógico do CCNE, a partir do ano de 2018, tais como: Serviço de Acompanhamento Pedagógico, Central de Tutoria, oficinas de planejamento dos estudos, recepção aos estudantes no início de cada semestre, aplicação de questionários de conhecimento do ensino médio;
- Índices médios de reprovação em disciplinas do primeiro semestre: 2015 – 53,13%; 2016 – 42,78%, 2017 – 37,90%;
- Em 2016, não havia nota de corte, bastava não zerar a redação; já, em 2017, a nota foi 350,0.

- **Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**

- Os índices de evasão são de conhecimento da Coordenação do Curso;
- Não realizou nenhum estudo específico sobre a evasão entre os anos de 2012 e 2017. Informou que ocorreram 116 evasões entre 2016 e 2019 e detalhou as causas;
- Desde 2018/2, é realizado um acompanhamento individual do desempenho dos acadêmicos no vencimento das disciplinas obrigatórias, com projeção do número de semestres necessários para a integralização curricular e encaminhamentos para acompanhamento pedagógico, através do PAP, sob responsabilidade de execução da Coordenadoria de Ações Educacionais; e/ou necessidade de comparecimento à coordenação para realização da matrícula presencialmente, de acordo com o semestre em que o aluno está;
- Os índices de reprovação, em média, foram de 23,17% em 2015, 26,65% em 2016 e 26,32% em 2017;
- O curso não adota nota de corte, apenas, a partir de 2018, aplica distintos pesos nas áreas de conhecimento.

- **Curso de Física Licenciatura Plena Noturno**

- A coordenação tem conhecimento dos percentuais de evasão;
- Não foi realizada pesquisa para identificar possíveis causas da evasão, mas em conversas informais com alunos, surgiram algumas possibilidades: não valorização da carreira de professor; deficiências de matemática e física do ensino médio, aliadas a conteúdos complexos da graduação; entre outros.
- Ações de combate à evasão foram implementadas pela UAP do CCNE, a partir do ano de 2018, tais como: Serviço de Acompanhamento Pedagógico, Central de Tutoria, oficinas de planejamento dos estudos, recepção aos estudantes no início de cada semestre, aplicação de questionários de conhecimento do ensino médio;
- Os índices de reprovação em disciplinas do primeiro semestre foram, em média, 70,16% em 2015, 54,06% em 2016 e 52,95% em 2017.
- A nota mínima para ingresso pelo SISU foi 350,0 nos dois anos.

- **Curso de Bacharelado em Letras-Português/Literaturas**

- Possui conhecimento dos índices de evasão;
- Segundo a coordenação, situações que contribuíram muito para a evasão e retenção, no período destacado, foram as chamadas de alunos para ocuparem as vagas remanescentes, tendo havido até cinco chamadas orais, com entrada de alunos, inclusive, por volta do fechamento do primeiro bimestre, o que provocou inúmeras desistências, bem como abandonos de curso;
- O PPC do curso foi reformulado em 2018, visando adequar o currículo à formação do bacharel em letras em dois eixos: acadêmico, disciplinas passaram a ser de 60h no novo PPC, facilitando a estruturação de horários, bem como sua concentração apenas no turno da tarde; e profissional, com a criação de disciplinas voltadas à atuação no campo da revisão (Revisão de Textos I e II), e ampliou-se o período destinado para o desenvolvimento do TCC para dois semestres;
- Os percentuais de reprovação discente em disciplinas do 1º semestre foram, em média, de 39,48% em 2015, 50,35% em 2016 e 36,64% em 2017;
- Não há nota de corte, basta não zerar a redação.

● **Curso de Química Bacharelado**

- A coordenação tem conhecimento dos elevados índices de evasão desde quando o curso foi criado;
- Prováveis causas da alta evasão: dificuldade técnica das disciplinas iniciais para os alunos ingressantes advindos da rede básica de ensino; mercado de trabalho deficiente na região/estado; atribuições profissionais limitadas frente ao conselho da profissão quando comparado a outras profissões semelhantes (ex., Engenharia Química);
- A Coordenação tem trabalhado principalmente em questões de acolhimento do ingressante e integração destes com a Universidade, através de esclarecimento sobre seu funcionamento e sobre a profissão/curso do acadêmico, promoção de um concurso entre os acadêmicos, visando instigar a resolução de desafios concernentes à profissão de Químico. Também se procura apoiar financeiramente a participação de alunos em congressos;
- Os índices médios de reprovação nas disciplinas do 1º semestre foram os seguintes: 51,48% em 2015; 37,81% em 2016 e 48,57% em 2017;
- Em 2016, não houve nota de corte e, em 2017, ela foi de 450,0.

● **Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos**

- Há conhecimento dos índices de evasão do curso por parte da coordenação;
- Não houve estudo sistemático sobre as causas da evasão;
- Medidas adotadas para reduzir a evasão: oferta da disciplina de Temas Contemporâneos em Ciência, como DCG; disciplinas com alto índice de reprovação passaram a ser ofertadas semestralmente, a partir de 2017, ao invés de anualmente, favorecendo a permanência do aluno; manutenção das disciplinas do 1º semestre (de maior número de evasões) seriadas, ofertadas somente no turno da manhã; incentivo constante para que os alunos busquem atividades complementares à graduação, como a iniciação científica; pagamento de bolsas de auxílio formação (10 por ano, nos últimos 2 anos).
- Percentuais de reprovação em disciplinas do 1º semestre: 48,65% em 2015; 61,56% em 2016 e 52,76% em 2017;

- A nota de corte para ingresso via SISU foi de 400,0 em 2017 e, em 2016, não houve nota de corte, apenas a redação não podia estar zerada.

- **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

- A Coordenação relatou que “os coordenadores dos anos de 2015 a 2019 nunca foram informados desses índices de evasão pelo DERCA/PROGRAD”.
- A média de reprovação em disciplinas do 1º semestre foi de 27,39% em 2015; 28,21% em 2016; e 31,60% em 2017;
- No ano de 2016, não há registro de informações do curso nos termos de adesão ao SISU (1º e 2º semestres). Em 2017, não foi estipulada nota mínima, bastando não zerar a redação.

- **Curso de Bacharelado em Filosofia Noturno**

- Coordenação é ciente do elevado índice de reprovação;
- Não realizou nenhuma pesquisa direta, mas pressupõe que a evasão ocorre em dois momentos do curso: no primeiro semestre, pelo ingresso no curso simplesmente para ingressar na universidade, sem haver real interesse pelo curso; no quarto e quinto semestre, com o início das disciplinas de Pesquisa Orientada em Filosofia, a mudança metodológica dessas disciplinas se mostra "pesada" para alunos com dificuldades em lidar com o método e as técnicas de pesquisa em filosofia. Além disso, foi destacada a situação do país (desvalorização da área de humanas pelo atual governo) e uma insuficiência na oferta de bolsas de iniciação científica para o curso, pois grande parte dos alunos se encontra em situação de carência econômica;
- Coordenação e NDE estão desenvolvendo um projeto de ajuste curricular a fim de nivelar os alunos e, conseqüentemente, conter a evasão;
- Os índices de retenção em disciplinas do 1º semestre foram de 41,98%; 40,82% e 53,49%, respectivamente em 2015, 2016 e 2017.
- Não há nota de corte, basta não zerar a redação.

Isto posto, cabe destacar o caso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, o qual teve um crescimento de 15,2 pontos percentuais na evasão no período analisado. Esse crescimento, o maior entre os cursos da amostra, corrobora as informações da coordenação de que não foram realizadas ações específicas visando o tratamento da evasão, sendo que tampouco os coordenadores tinham conhecimento dos percentuais de evasão do curso.

Quanto aos demais cursos abordados, constatou-se que não ocorreu pesquisa/estudo oficial para levantar as prováveis causas de seus altos índices de evasão, não obstante alguns tenham conseguido identificar, informalmente, elementos ensejadores do processo de evasão.

Também foi observado o desenvolvimento de iniciativas no sentido de diminuir esses indicadores, que compreendem desde mudanças na oferta de disciplinas com alto índice de reprovação, apoio financeiro através de bolsas, reforma curricular, até o acompanhamento individual do desempenho dos discentes.

No caso dos cursos de Física (Licenciatura Plena e Licenciatura Plena Noturno), foi indicado que as ações para fomentar a permanência dos alunos e diminuir os indicadores de evasão são desenvolvidas pela UAP do CCNE, e as coordenações auxiliam quando requisitadas.

A PROGRAD, quando questionada sobre ações para mitigar a evasão, destacou, por meio do Memorando nº 235/2019 – COPA/PROGRAD, que:

[...] a Universidade Federal de Santa Maria elaborou e implementou uma série de estratégias e suportes legais no sentido de minimizar a evasão. Dentre as quais podemos citar o incremento dos Benefícios Socioeconômicos – BSE, a ampliação das vagas nas CEU's (Casas dos Estudantes Universitários), a criação da CAED – Coordenadoria de Ações Educacionais que comporta os Núcleos de Apoio à Aprendizagem, Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico Raciais e Indígenas, o Núcleo de Acessibilidade e bolsas de monitorias, como, por exemplo, a bolsa para monitoria indígena.

Em termos de suportes legais, a PROGRAD ressaltou a publicação da Resolução N. 033/2015 que regulamentou o processo de acompanhamento pedagógico e cancelamento de matrícula e vínculo com a UFSM por decurso de prazo de integralização curricular, no âmbito dos cursos de graduação.

Deste modo, a indigitada resolução traz o Plano de Acompanhamento Pedagógico – PAP, que consiste em um projeto de trabalho para os acadêmicos que se encontram próximos do término do prazo máximo de integralização curricular. O PAP é formado a partir de uma avaliação inicial do processo de aprendizagem do discente, a fim de construir uma estratégia de ação envolvendo apoio psicológico, psicopedagógico, de educação especial, entre outros, para evitar o decurso de prazo de integralização do curso e, por conseguinte, o desligamento do aluno da Universidade.

Em estudo sobre os fatores de riscos associados à evasão dos alunos de graduação da UFSM, no período entre 2009 e 2015, Savian⁵ inferiu que:

Os primeiros semestres são os que apresentam maior risco de evasão em todos os cursos em que essa variável apresentou significância estatística no modelo, quando comparados com os últimos semestres da graduação. Quanto ao número de disciplinas aprovadas e dispensadas por nota, percebeu-se que, as variáveis se apresentam como fator de proteção. Já, a cada disciplina reprovada, reprovada por frequência, trancamento total ou parcial realizado, o risco de evasão aumentou.

Ademais, em relação às prováveis causas da evasão na UFSM, a PROGRAD informou o seguinte (Memorando nº 235/2019 – COPA/PROGRAD):

[...] dentre os fatores diagnosticados estão aqueles de grande recorrência e que são: a falta adaptação ao novo ambiente, o desconhecimento com relação ao curso escolhido, a falta de condições financeiras para levar a graduação até o fim e a falta de engajamento acadêmico.

Pelo exposto, percebe-se que os semestres iniciais são um período de maior vulnerabilidade para a permanência do acadêmico no curso. Por conseguinte, percentuais altos de reprovação em disciplinas do 1º semestre, como os evidenciados em grande parte dos

⁵ SAVIAN, Mônica Cristina Bogoni. Estudo dos fatores de risco associados à evasão de alunos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria. 2018. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/15004>.

curros da amostra, podem ser um fator de fomento ao processo de evasão, requerendo a atenção dos gestores para este tipo de ocorrência.

Outrossim, nota-se que 4 dos 9 cursos analisados (Agronegócio, Bacharelado em Letras-Português/Literaturas, Gestão Ambiental e Bacharelado em Filosofia Noturno) não possuíam nota mínima estipulada para ingresso via SiSU nos anos de 2016 e 2017, exigindo apenas que a redação não estivesse zerada. Os cursos de Bacharelado em Matemática, Física Licenciatura Plena, Química Bacharelado e Processos Químicos passaram a estabelecer nota a partir do ano de 2017, respectivamente, 375, 350, 450 e 400. O curso de Física Licenciatura Plena Noturno, por sua vez, foi o único que apresentou nota mínima para ingresso nos dois anos analisados, qual seja, 350.

Desta feita, a ausência de nota de corte pode, em tese, influenciar no maior número de alunos com deficiências de conhecimentos básicos do ensino médio ou que não possuem real interesse no curso, utilizando-o apenas como uma forma de ingressar no ensino superior.

Nesse sentido, é importante destacar que 7 dos 9 cursos analisados relataram situações relativas ao curso ser usado como uma espécie de “trampolim” para outros cursos da UFSM, ou seja, ser a 2ª ou 3ª opção de curso do aluno, que pretende futuramente obter vaga no curso de sua 1ª opção. Logo, o processo de ingresso do discente na Universidade pode ser um dos fatores associados aos altos percentuais de evasão nos cursos abordados neste trabalho.

A respeito disso, em 2019, a PROGRAD expediu a Instrução Normativa Nº 007/2019, orientando a atribuição de critérios de ingresso pelos colegiados dos cursos de graduação no processo seletivo SiSU.

A recomendação da Pró-Reitoria é pela adoção de critérios entre 0,00 (zero) e 600,0 (seiscentos) pontos para a nota mínima por eixo/área da prova do ENEM e entre 0,00 (zero) e 500,0 (quinhentos) pontos para a média mínima. Isto posto, ao analisar as respostas ao relatório preliminar e o Termo de Adesão ao SiSU 2020/1, verificou-se que tais parâmetros foram estabelecidos pelos colegiados dos cursos de Bacharelado em Letras-Português/Literaturas, Gestão Ambiental e Bacharelado em Filosofia Noturno.

Causa

Deficiências nos mecanismos de identificação, tratamento e prevenção da evasão.

Efeito

- 1 - Perdas nos resultados (redução do número de alunos formados);
- 2 - Elevação dos custos (aumento do custo médio do aluno formado e ociosidade das salas de aula).

Conclusão

Pelo exposto, percebe-se que, apesar do percentual médio de evasão da UFSM estar abaixo da média nacional, há cursos com altos percentuais de evasão e, entre estes, cursos com percentuais crescentes de evasão no período de 2015 a 2017 (Matemática Bacharelado, Física Licenciatura Plena, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Bacharelado em Filosofia Noturno), conforme ilustrado no gráfico 1.

Ao analisar os cursos com os maiores índices de evasão, restou constatado que as coordenações, em sua maioria, realizam ações com o objetivo de diminuir a evasão.

Todavia, essas ações são pontuais e variam bastante de curso para curso, não caracterizando uma sistemática institucional.

Destarte, foi possível observar as seguintes situações: coordenação com desconhecimento dos percentuais de evasão do curso, identificação de prováveis causas da evasão de modo informal, cursos com altos percentuais de evasão não realizam ações específicas para fomentar a permanência do aluno no curso, não estabelecimento de critérios de ingresso pelas coordenações/colegiados de cursos participantes do processo seletivo SISU.

Nesse contexto, como boa prática adotada na Instituição, cita-se o lançamento, no dia 07/11/2019, do Projeto UFSM Integra, desenvolvido pela PROGRAD, PROPLAN e CPD. O projeto tem como objetivo reduzir a evasão e estimular a permanência dos acadêmicos nos cursos de graduação da UFSM, acompanhando a vida dos alunos desde o ingresso até o desligamento.

Um dos pilares do projeto é um aplicativo que permite aos coordenadores acompanhar a situação de cada aluno e avaliar quais estudantes têm maior risco de não conseguirem concluir o curso, para os quais são recomendadas ações para mitigar esse risco de abandono.

Inicialmente, o aplicativo foi disponibilizado para os coordenadores dos cursos de Agronomia, Ciência da Computação, Enfermagem, Jornalismo, Medicina Veterinária e Relações Públicas.

A Audin entende que o Projeto Integra tem potencial para promover melhorias em grande parte das situações apontadas neste achado e, por conseguinte, reduzir o número de alunos evadidos, bem como aprimorar as práticas de gestão acadêmica da Instituição.

Destarte, é importante que o aplicativo seja disponibilizado às coordenações dos demais cursos, especialmente, àquelas coordenações de cursos com índices altos de evasão, como os analisados neste relatório.

2. Alta retenção em disciplinas na UFSM

A fim de avaliar a retenção nas disciplinas dos cursos de graduação da UFSM, foi solicitado ao CPD a disponibilização de relatórios com os percentuais de reprovação das disciplinas, uma vez que não foram encontrados relatórios no SIE com tais características.

Critério

À luz do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026, tem-se o objetivo estratégico de “Desenvolver estratégias de permanência que incentivem o aprendizado e a conclusão do curso dentro de um prazo adequado”.

No mais, em tese, quanto maior o número de reprovações mais aumenta o risco de evasão do discente, seja por abandono do curso ou vencimento do prazo para integralização curricular, diminuindo, assim, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação. Como já mencionado, o aumento dessa taxa é uma das metas da Administração da UFSM ao encontro de uma das estratégias do PNE 2014-2024.

Por fim, de acordo com jurisprudência do Tribunal de Contas da União⁶, em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são fundamentalmente baseados em bom senso e boas práticas administrativas.

⁶ Acórdão 1162/2013 – TCU Plenário

Condição

A partir dos relatórios gerados através das aplicações 1.1.8.8.01 e 1.1.8.8.02 do SIE, disponibilizadas à Audin pelo CPD, foram analisadas informações relacionadas às quatro disciplinas com maior percentual de reprovação tanto por nota quanto por falta, no período de 2017/1 a 2019/1, considerando para tanto 20 (vinte) como o mínimo de matriculados.

Tabela 2 - Disciplinas com maior percentual de retenção (período 2017/1 a 2019/1)

DISCIPLINA	CURSO	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADO NOTA	REPROVADO FALTA	TRANCAMENTO PARCIAL	OUTRAS*	% NOTA	% FALTA	% REPROVAÇÃO
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I (CSEA4004)	ENGENHARIA AGRÍCOLA	50	1	25	21	1	2	50	42	92
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I (CSETL4003)	ENGENHARIA DE TRANSPORTE S E LOGÍSTICA	51	4	46	0	1	0	90,2	0	90,2
CÁLCULO A (CSEA4005)	ENGENHARIA AGRÍCOLA	57	10	24	22	0	1	42,1	38,6	80,7
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO (CSETL4002)	ENGENHARIA DE TRANSPORTE S E LOGÍSTICA	34	7	6	21	0	0	17,65	61,76	79,41

Fonte: SIE (2019)

***Outras:** segundo o CPD, esta situação refere-se a dispensado sem nota, aproveitamento por adaptação, disciplina não concluída, cancelamento de matrícula, aproveitamento externo, aproveitamento reingresso, aproveitamento por equivalência, aproveitamento transferência interna.

- **Física Geral e Experimental I (CSEA4004)**

A disciplina Física Geral e Experimental I (CSEA4004) pertence à versão 2014 do PPC do Curso de Engenharia Agrícola do *Campus* de Cachoeira do Sul, sendo uma disciplina obrigatória do 1º semestre do curso, ofertada até 2017-1. Com a entrada em vigor do novo PPC, em 2017-2, passou a ser ofertada a disciplina Física I (CSEA4067), equivalente à Física Geral e Experimental I, no 2º semestre do curso, tendo a disciplina de Cálculo I (CSEA4061) como seu pré-requisito.

De acordo com a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola (Memorando 29/2019, de 13 de novembro de 2019), esta modificação no PPC resultou em uma melhoria significativa nos índices de aprovação da disciplina Física I, atribuída ao fato do aluno já ter cursado a disciplina Cálculo I e, assim, possuir conhecimentos prévios que contribuem para a aprendizagem, além do amadurecimento dos discentes (adaptação à cidade, à universidade, etc.)

Respalhando as informações da Coordenação, a docente da disciplina de Física I (anexo 4 do Memorando 29/2019) relatou que “os alunos não possuíam condições mínimas para acompanhar o andar das atividades”, quando as disciplinas de Física e Cálculo A ocorriam simultaneamente no 1º semestre do curso. Além da alteração no período de oferta da disciplina, foi destacado, pela professora, o desenvolvimento de aparatos experimentais para buscar facilitar a aprendizagem, a partir do 2º semestre de 2018, e a realização de atendimentos semanais individualizados e estudos dirigidos fora da sala de aula para auxiliar os discentes a superar eventuais dificuldades.

- **Física Geral e Experimental I (CSETL4003)**

Disciplina obrigatória do 1º semestre do currículo antigo (2014) do Curso de Engenharia de Transportes e Logística do *Campus* de Cachoeira do Sul, ofertada até 2017-1. A partir da vigência do currículo versão 2017, em 2017-2, esta disciplina passou a ser ofertada no 2º semestre, com a denominação de Física Geral e Experimental A (CSETL4072), tendo a disciplina de Cálculo I (CSETL4067) como seu pré-requisito e sendo pré-requisito para duas disciplinas do 3º semestre do curso.

Para um dos docentes que ministram esta disciplina (Memorando 31/2019-ETL – Anexo 3), a alta taxa de reprovação na disciplina de Física deve-se ao baixo nível de aprendizado que a maioria dos alunos ingressantes têm, tanto em relação à matemática quanto à leitura e interpretação de texto. Nesse sentido, como uma ação para melhorar o índice de reprovação, o docente destacou o Projeto REMÉDIO, que busca fazer uma revisão de temas básicos do ensino médio (matemática química e física) no início do curso.

Outrossim, um segundo ministrante da disciplina (Memorando 31/2019-ETL – Anexo 6) verificou um baixo empenho dos alunos em aprimorar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, em buscar o professor para esclarecer dúvidas, mesmo após a adoção de metodologias diversas para auxiliar o processo de aprendizagem.

Ademais, o docente também ressaltou dificuldades com as atividades experimentais da disciplina, pois o laboratório possui equipamentos insuficientes, fazendo com que essas atividades sejam desenvolvidas em grupos, com um número maior de membros do que o recomendado, comprometendo, desse modo, o aprendizado dos discentes.

Por fim, faz-se necessário destacar a manifestação da docente que ministrou a disciplina de Física nos semestres mais recentes e antes da mudança no PPC, vejamos:

Com base nos períodos em que atuei como professora da disciplina [...] pude concluir que a alteração do currículo do curso da versão 2014 para 2017 foi fundamental, pois alterou a Física para um semestre depois da disciplina de Cálculo A. Além disso, no período posterior a reformulação do currículo as reprovações por nota não chegam a 10% considerando somente os alunos do curso de ETL. (MEMORANDO 31/2019-ETL – ANEXO 2)

Sendo assim, nota-se que, similarmente ao que aconteceu no Curso de Engenharia Agrícola, a mudança no PPC do Curso de Engenharia de Transportes e Logística trouxe reflexos positivos para o desempenho dos alunos na disciplina de Física, pois desconcentrou duas disciplinas consideradas difíceis (Física e Cálculo) do 1º semestre do curso, ficando esta como pré-requisito para a primeira que passou a ser ofertada no 2º semestre do curso.

- **Cálculo A (CSEA4005)**

Componente de caráter obrigatório do 1º semestre do currículo versão 2014 do Curso de Engenharia Agrícola, a disciplina de Cálculo A foi ofertada até 2017-1. Após entrar em vigor o PPC reformulado em 2017-2, passou a ser ofertada a disciplina de Cálculo I (CSEA4061), equivalente a Cálculo A, no 1º semestre do curso, sendo pré-requisito para 4 disciplinas obrigatórias, entre elas, Física I, no 2º semestre, como destacado anteriormente.

Em relação ao desempenho dos acadêmicos com a alteração curricular da disciplina em tela, a Coordenação do Curso, por meio do Memorando 29/2019, relatou que:

Não se observa melhoria significativa nos índices de aprovação na disciplina CSEA 4061 Cálculo I [...] com a mudança de PPC da versão 2014 para a versão 2017, mesmo com as medidas adotadas para reforço estudantil e apoio pedagógico [...]. Tal fato, está em discussão no NDE do Curso que está trabalhando em uma nova reformulação do PPC que é necessária para atender a curricularização da extensão. Nessa nova reformulação, está sendo proposta a disciplina de Fundamentos de Cálculo para 1º semestre e que será pré-requisito para Cálculo I que será ofertada no 2º semestre. Com isso, espera-se uma melhoria nos índices de aprovação em Cálculo I e uma redução da retenção dos estudantes nas disciplinas do eixo básico.

Nesse sentido, em relatório produzido pela docente da disciplina de Cálculo I (Memorando 29/2019 – anexo 4), no semestre 2019-1, consta a falta de conhecimento e habilidade nos assuntos relativos à matemática básica como dificuldades observadas por parte dos alunos, além da falta de comprometimento e persistência dos alunos, o que, segundo ela, acaba gerando fácil desistência dos acadêmicos na disciplina.

- **Algoritmos e Programação (CSETL4002)**

A disciplina de Algoritmos e Programação faz parte da estrutura curricular, versão 2014, do Curso de Engenharia de Transportes e Logística, como uma disciplina obrigatória do 2º semestre do curso. Esta disciplina foi ofertada até 2017-1, pois passou a ser ofertada a disciplina de Algoritmos e Programação de Computadores (CSETL4076), também como disciplina obrigatória do 2º semestre, com a entrada em vigor do novo currículo do curso de ETL.

É oportuno ressaltar que as disciplinas abordadas neste tópico foram ofertadas em início de curso (1º semestre: Física Geral e Experimental I CSEA4004 e CSETL4003 e Cálculo; 2º

semestre: Algoritmos e Programação). Além disso, ao considerar as próximas seis disciplinas com maior índice de reprovação no período analisado, nota-se que todas pertencem à estrutura curricular do 1º semestre de seus respectivos cursos.

Tecendo comentários acerca do impacto da alteração do PPC do curso no desempenho dos alunos nas disciplinas abordadas neste relatório, o coordenador do curso de ETL, por meio do Memorando 31/2019-ETL, informou que as melhorias são significativas, mesmo não estando nos percentuais desejáveis. Entre os fatores elencados por ele como motivadores dos altos percentuais de reprovação, estão o grande rodízio de docentes nos últimos semestres (muitas disciplinas foram ministradas por professores substitutos); alunos com conhecimento básicos abaixo do esperado, necessitando de grande revisão de temas do ensino médio; chamadas de ingresso que permitem a entrada de alunos atrasados.

Ademais, em relação à retenção nas disciplinas de graduação da UFSM, a PROGRAD, através do Memorando nº 350/2019 – COPA/PROGRAD, de 18/12/2019, informou que “o monitoramento de percentuais/índices de reprovação em disciplinas de graduação faz parte de atribuição da Coordenação/Secretaria de Curso, na medida da definição de parâmetros no sistema de oferta e matrícula em disciplinas do semestre”. Para tanto, segundo a PROGRAD, está disponível às coordenações aplicação no SIE com índice de retenção nas disciplinas.

Nessa perspectiva, com a reprovação em disciplinas, os alunos não acompanham a sequência aconselhada do curso, cabendo à Coordenação, com a colaboração de sua secretaria, considerar estes casos no momento de elaborar e implementar a oferta de disciplinas no sistema institucional a fim de atender a demanda do curso.

Causa

- 1 – Insuficiência de conhecimentos matemáticos do ensino médio por parte dos discentes;
- 2 – Falhas na elaboração dos PPCs;
- 3 – Espaço e equipamentos insuficientes para o desenvolvimento de aulas práticas;
- 4 – Carência de recursos humanos (professores efetivos).

Efeito

- 1 – Aumento do prazo para integralização de curso;
- 2 – Aumento da propensão em relação à evasão;
- 3 – Formação de profissionais abaixo da capacidade da IFES;
- 4 – Elevação dos custos.

Conclusão

Considerando o período de 2017-1 a 2019-1, a análise da Audin demonstrou que as disciplinas com os maiores índices de reprovação são dos cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia de Transportes e Logística, do *Campus* de Cachoeira do Sul, que foram ofertadas até o 1º semestre de 2017.

A alteração no PPC de ambos os cursos, implementada em 2017-2, resultou em significativas melhorias no desempenho dos alunos nas disciplinas de Física e, conseqüentemente, no índice de aprovação, consoante demonstrado pelos relatórios do SIE e ratificado pela análise dos docentes das disciplinas.

Verifica-se, pois, que também ocorreram melhorias no desempenho dos acadêmicos nas disciplinas equivalentes às de Cálculo A (CSEA4005) e Algoritmos e Programação

(CSETL4002) dos PPCs reformulados, entretanto, não tão expressivas quanto as apresentadas nas disciplinas supramencionadas.

Ainda, restou evidenciado um maior percentual de reprovação/retenção em disciplinas do 1º semestre, situação essa que requer atenção dos gestores acadêmicos, pois pode refletir na desistência do curso por parte dos alunos, impactando nos índices de evasão. À propósito, não foi possível realizar essa análise, pois não estavam disponíveis dados oficiais acerca da evasão nos cursos do *Campus* de Cachoeira do Sul. Todavia, cumpre expor o destacado pelo coordenador do curso de ETL de que assumiu a coordenação no segundo semestre de 2018, com alto índice de evasão, entretanto, os indicadores já apontam uma redução de cerca de 50%.

Como ponto positivo, cita-se o Projeto REMEDIO – Revisão de conteúdos do Ensino Médio, cujo objetivo geral é implementar ações de apoio pedagógico aos acadêmicos do *Campus* de Cachoeira do Sul. Nesse sentido, uma das principais ações do projeto consiste na oferta de curso destinado à revisão dos conteúdos da Matemática integrados no ensino de Física e Química, objetivando fortalecer o conhecimento matemático necessário para o sucesso nas disciplinas de Cálculo, Física e Química. No ano de 2019, foram realizadas duas edições do curso, no início de cada semestre, com inscrições voluntárias, além de um apoio durante todo o semestre (1h/semana) para tirar dúvidas.

3. Divergência nos percentuais de evasão e prazo de 02 semestres para disponibilização de dados e relatórios.

Critério

Em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são fundamentalmente baseados em bom senso e boas práticas administrativas, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União⁷.

Condição

O escopo do trabalho consistiu na avaliação da evasão nos anos de 2015, 2016 e 2017, pois eram os últimos anos com dados disponíveis. De acordo com o informado pela PROGRAD, por meio do Memorando nº 235/2019 – COPA/PROGRAD, de 28/08/2019, “os dados relativos ao ano 2018 somente estarão disponíveis de forma precisa a partir do encerramento do 2º semestre de 2019”.

Ademais, durante a execução da auditoria, constatou-se a deficiência nos controles internos da PROGRAD acerca da identificação da evasão, pois o conhecimento em relação à equação para cálculo da evasão estava centralizado em servidor terceirizado que não cumpre mais atividades junto à PROGRAD.

Em 03/05/2019, a Audin encaminhou a SA 2019.002/01 à PROGRAD, solicitando as taxas de evasão dos cursos de graduação da UFSM, com prazo para atendimento 10/05/2019. A PROGRAD, por sua vez, solicitou prorrogação de prazo até o dia 04/07/2019. Nesta data, relatórios sobre a evasão em cada unidade acadêmica, referentes ao período de 2010 a 2017, foram entregues à Audin, que os solicitou em meio digital, sendo atendida em

⁷ Acórdão 1162/2013 – TCU Plenário

28/08/2019. Ao avaliar os relatórios, constatou-se que os dados dos relatórios recebidos em 04/07/2019, muitas vezes, diferiam dos dados dos relatórios em meio digital. Em reunião com servidor da referida Pró-Reitoria, obteve-se a informação de que a fórmula foi ajustada, pois o servidor que cuidava dessa parte não estava mais na PROGRAD, sendo necessário contactá-lo para identificar a impropriedade e realizar os ajustes necessários, de modo a fornecer relatórios fidedignos.

Causa

Fragilidades no processo de identificação da evasão.

Efeito

- Tomada de decisão pelos gestores com base em relatórios que não indicam os percentuais mais recentes de evasão;
- Como esses dados subsidiam o Projeto Integra, o aluno pode evadir do curso antes da Instituição conseguir identificá-lo como em situação de risco para a evasão e/ou antes da coordenação do curso desenvolver ações pela permanência deste.

Conclusão

Considerando não ser possível a disponibilização dos indicadores relativos à evasão após o encerramento do ano letivo devido a alguns fatores específicos, tais como a ocorrência de regime de exercícios domiciliares, entende-se que a disponibilização de tais indicadores no final do ano letivo seguinte, ou seja, após o decurso de dois semestres letivos, representa um período de tempo considerável frente a uma situação que impacta diretamente e negativamente os objetivos estratégicos da Instituição, gerando perdas acadêmicas, sociais e econômicas.

Em relação ao cálculo da evasão, nota-se que ocorreu a apropriação da fórmula pela PROGRAD, corrigindo a inconformidade, no entanto, cabe esse registro aqui, pois a dilação de prazo de 110 dias para a disponibilização dos relatórios repercutiu diretamente no descumprimento do prazo estabelecido na ordem de serviço deste trabalho.

RECOMENDAÇÕES

Achado 1

1 – Disponibilizar o aplicativo do Projeto Integra aos demais coordenadores de cursos de graduação da UFSM, primordialmente, aos coordenadores de cursos com altos índices de evasão.

2 – Avaliar a possibilidade de estipular nota mínima e/ou média mínima, conforme o disposto na IN N. 007/2019/PROGRAD, para ingresso via SISU no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

Achados 2 e 3

Não há recomendações.

CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo avaliar os mecanismos de identificação, tratamento e prevenção da evasão, assim como os controles adotados pelos gestores em relação aos percentuais de evasão e retenção nas disciplinas dos cursos de graduação da UFSM.

Assim, notou-se que a Pró-Reitoria da área realiza monitoramento da taxa de evasão dos cursos de graduação da Instituição, tendo disponibilizado relatórios por unidade de ensino com médias de evasão do período de 2009 a 2017.

Nesse sentido, identificaram-se cursos com elevadas taxas de evasão, constando no topo da lista, ao considerar os anos de 2015 a 2017, 4 cursos em nível de bacharelado, 3 cursos de tecnologia e 2 cursos de licenciatura.

A partir das análises realizadas, observou-se que as ações de tratamento e mitigação da evasão são pontuais e variam bastante de curso para curso, abrangendo desde curso que desconhece seus percentuais altos e crescentes de evasão até curso que realiza acompanhamento individual do desempenho de seus discentes. Ou seja, inexistia uma política institucional de diagnóstico e prevenção da evasão.

Quanto à retenção nas disciplinas, é de responsabilidade das coordenações de curso seu monitoramento, sendo detectado que as disciplinas de maior reprovação, entre 2017-1 e 2019-1, referiam-se a disciplinas dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia de Transportes e Logística que foram ofertadas até 2017-1. Depois da alteração curricular de ambos os cursos, foram identificadas melhorias, em alguns casos expressivas, nos percentuais de aprovação das disciplinas equivalentes àquelas.

Como prática a ser destacada, ao encontro de uma política institucional direcionada ao combate da retenção e evasão discente na Universidade, tem-se o Projeto Integra que possibilita aos coordenadores de curso o acompanhamento da situação de cada aluno, através de um aplicativo. Simultaneamente, um painel de acompanhamento com informações sobre o perfil dos alunos e a situação individual por discente está disponível para os gestores, propiciando o desenvolvimento de ações específicas para a redução da evasão.

Para tanto, faz-se necessário que se envidem esforços para que o aplicativo Integra seja disponibilizado aos coordenadores de todos os cursos de graduação e que estes sejam sensibilizados em relação ao projeto e os impactos da evasão para a Universidade.

Por fim, este estudo não tem a pretensão de oferecer dados conclusivos acerca da temática da evasão e retenção, mas sim de fomentar a discussão em nível institucional de suas causas e efeitos, com vistas ao fortalecimento dos controles internos e redução de possíveis riscos que possam dificultar ou impossibilitar o alcance dos objetivos estratégicos da UFSM.

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se o presente relatório de auditoria:

- a) À Pró-Reitoria de Graduação para ciência e providências quanto à recomendação 1;
- b) À Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio para ciência e providências relativas à recomendação 2;
- c) Ao Gabinete do Reitor para ciência.

Santa Maria, 07 de agosto de 2020.

Litieli Tadiello Bedinoto Farias
Administradora

Ivan Henrique Vey
Auditor-Chefe

ANEXOS

I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Achado nº 1 – Recomendações nºs 1 e 2

Manifestação da Unidade Examinada

1. *“A PROGRAD realizou sistematicamente reuniões/encontros com direções de centro, coordenações/secretarias de curso objetivando apresentar estudo sobre evasão nos cursos de graduação da UFSM, bem como enviou informações sobre lançamento do Projeto e Aplicativo INTEGRA, o qual será disponibilizado gradativamente até o fim do ano corrente a todas as coordenações de curso, conforme reunião realizada entre PROGRAD, CPD e PROPLAN”. (Memorando nº 035/2020 – COPA/PROGRAD, de 03 de março de 2020).*

2. Em relação aos critérios de ingresso, a Pró-Reitoria de Graduação, através do supracitado memorando, informou que:

[...] “a PROGRAD encaminha, a cada semestre, memorando circular, em momento anterior à confecção do Termo de Adesão SiSU/UFSM, às Coordenações/Colegiados de Curso solicitando a definição dos critérios de ingresso (pesos, notas mínimas e/ou média. Inclusive, a Instrução Normativa N. 007/2019-PROGRAD ratifica a competência exclusiva dos Colegiados de Curso no estabelecimento/atribuição de critério de ingresso via SiSU, em conformidade com o artigo 94, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, nela incluso um modelo de planilha a ser preenchido pelas coordenações/colegiados de curso com os parâmetros a serem informados no Termo de Adesão.”

A Coordenação do Curso de Filosofia – Bacharelado, por meio do Memorando nº 003/2020, de 13 de fevereiro de 2020, apresentou a seguinte manifestação:

“1. A Coordenação e o Colegiado do Curso estão cientes do elevado índice de evasão e estão empenhados em encontrar soluções para diminuir esse índice.

2. Tão logo iniciar o semestre letivo de 2020/1, será retomada a discussão sobre a organização curricular, a fim de adequá-la aos interesses do Curso e dos alunos.

3. Desde o primeiro semestre de 2020, o Curso de Filosofia-Bacharelado decidiu estipular nota mínima de 400 pontos para a redação no ingresso via SISU, o que já atende à recomendação 2, da página 25 do relatório.”

Através do Memorando 01/2020, de 18 de fevereiro de 2020, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental também se manifestou, nos seguintes termos:

“[...] Sobre a demanda estamos encaminhando para conhecimento a Ata de Nº02/2019 (em anexo), na qual o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

estabeleceu os pesos e a média para o processo seletivo SiSU 2020, visando o cumprimento da instrução normativa 007/2019/PROGRAD. Sendo assim, estamos de acordo com o disposto na recomendação a priori citada pelo trabalho da auditoria. Qualquer dúvida, estamos a disposição para esclarecimentos.”

Não houve manifestação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

Análise da Equipe de Auditoria

1. Em que pese a informação de que a Pró-Reitoria de Graduação disponibilizará o aplicativo Integra de forma gradual às coordenações de curso até o final do ano de 2020, não houve alteração no número de coordenações de curso com acesso ao aplicativo, conforme dados do Painel do Perfil do Aluno⁸. Também não foi apresentado cronograma ou documento semelhante com o planejamento dessa implementação gradual, nem menção aos cursos com cenário de evasão mais destacado.

Em face do exposto, mantém-se, em sede de monitoramento, a recomendação até sua efetiva implementação.

2. Conforme as manifestações das coordenações dos cursos de Filosofia – Bacharelado e Gestão Ambiental, ocorreu o estabelecimento de nota mínima e/ou média mínima para o ingresso no 1º semestre de 2020, consoante o disposto na IN 007/2019/PROGRAD. Tais informações são corroboradas pelo Termo de Adesão ao SiSU 2020/1.

Diante deste novo cenário, a recomendação será atualizada, sendo direcionada apenas ao Curso de Tecnologia em Agronegócio, e ao texto original do achado serão acrescidas essas informações.

Achado nº 3 – Recomendação nº 3

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Memorando nº 035/2020 – COPA/PROGRAD, de 03 de março de 2020, a unidade manifestou-se da seguinte forma:

“Cumpre-nos informar novamente (já explicado de maneira pormenorizada em comunicação anterior) que os dados informados para apurar os percentuais de evasão em cursos de graduação em determinado ano e semestre por exemplo, 2º semestre letivo do ano de 2019, somente podem ser objeto de estudo a partir do processamento da matrícula do primeiro semestre letivo de 2020, somando-se a isto os trancamentos de matrícula,

⁸ Disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/cpd/perfil-aluno/>. Acesso em: 10 mar. 2020

alunos em situação incompleta (situação 6 – quando os alunos dispõem do semestre subsequente para finalizar disciplina), acadêmicos em Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP) e transferências, que tenham sido realizadas ainda em 2019, além das vagas de ingressantes no ano de 2020, que até o final do ano podem ser computadas, sem contar ainda com casos específicos como solicitações extemporâneas de trancamento total ou parcial de matrícula, derivado de problemas apresentados pelos acadêmicos.”

Análise da Equipe de Auditoria

Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer que não há registros formais das explicações pormenorizadas que a unidade alega ter encaminhado outrora. Assim, durante a execução do trabalho, a equipe de auditoria entendeu que havia possibilidade de aperfeiçoamento do tempo de disponibilização dos dados relativos à evasão, visando a obtenção de informações mais tempestivas para orientar a tomada de decisão dos gestores e o desenvolvimento de ações específicas de mitigação do risco de abandono voltadas aos estudantes com maior propensão à não conclusão do curso.

Nesse sentido, a unidade esclareceu que para a apuração dos percentuais de evasão de determinado período, além da dependência do processamento da matrícula do semestre seguinte, há situações específicas que só poderão ser contabilizadas no outro semestre, ou seja, ao final do ano subsequente.

Ante o exposto, a Audin decide suprimir a recomendação e manter o achado com pequenos ajustes no texto.